

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-03**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M J DA SILVA CORREA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 13 de Janeiro de 2017

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal